



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, DE 03.11.2025.

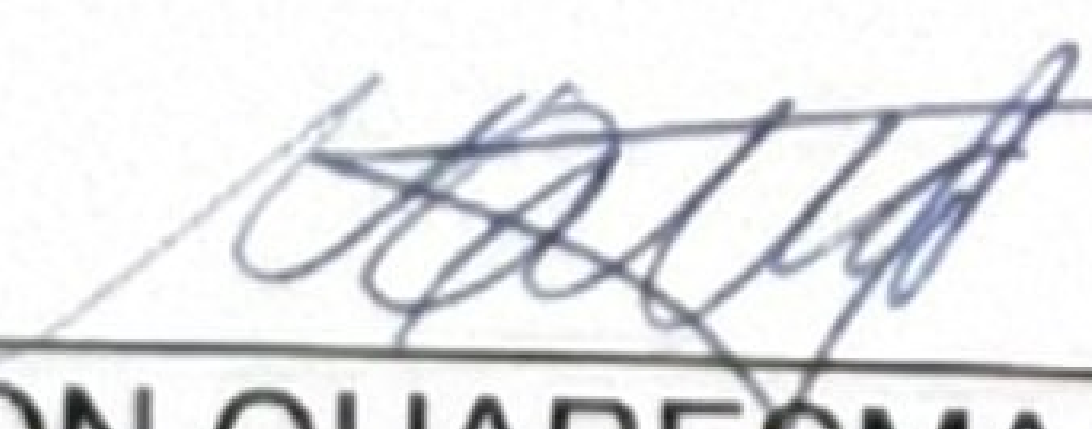
DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023,

A Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, aprova e seu Presidente, nos termos do inciso, inciso XV do art. 30 do Regimento Interno c/c o inciso VII do art. 35 e § 2º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Município de Jacinto, Estado de Minas Gerais, exercício financeiro de 2023, Processo nº 1167680, conforme decisão do Plenário da Casa Legislativa, em julgamento das contas, em sessão plenária extraordinária, ocorrida em data de 03.11.2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, em 03 de novembro de 2025.


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

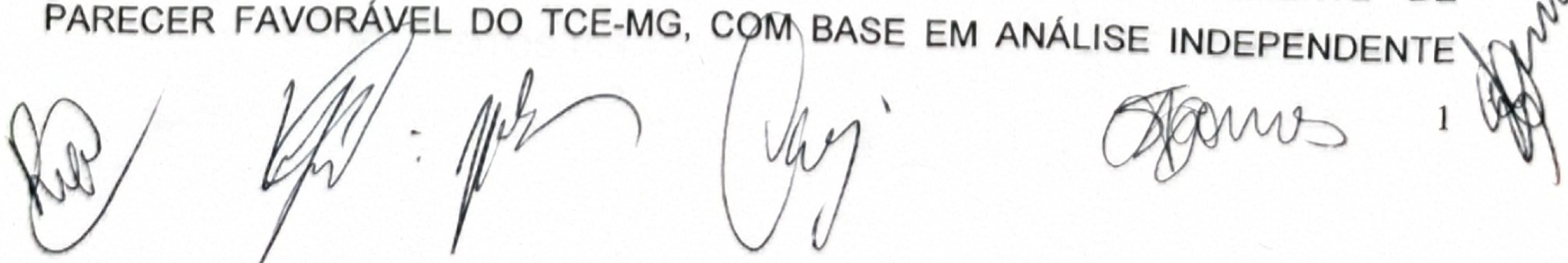
CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA LEGISLATURA 2025/2028.

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS, FOI CONVOCADA POR EDITAL SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO-MG, COM A PAUTA O JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS, PROCESSO: 1167680, NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO, EXERCÍCIO: 2023, RESPONSÁVEL: VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS. VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO RESPECTIVO. DEMAIS PROCEDIMENTOS EXIGÍVEIS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. PRESENTES 09 (NOVE) VEREADORES, SENDO ELES EDSON SILVA LÚCIO, GILIARD VIEIRA DE AGUIAR, NADSON LUCIO CARVALHO, NILSON QUARESMA DIAS, PAULO ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS, RODRIGO NERES FERNANDES, SERGIO FREITAS GOMES, VERONICA DA SILVA, WLADSON FREITAS PORTO, REUNIUSE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS. A SESSÃO FOI ABERTA SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR NILSON QUARESMA DIAS. O PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E DA SÍNTESE DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. O VEREADOR NADSON MANIFESTOU QUE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, TEVE VOTO APROVADO, A COMISSÃO SEGUIU O VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2023, COM BASE NA ANÁLISE REALIZADA E NAS RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACINTO, EXERCÍCIO DE 2023, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR. O VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES COM A PALAVRA DISSE DA POSSIBILIDADE DE REJEIÇÃO DAS CONTAS, INDEPENDENTEMENTE DE PARECER FAVORÁVEL DO TCE-MG, COM BASE EM ANÁLISE INDEPENDENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº: GAB/43/2025/PCA/2023.
ASSUNTO: FAZ NOTIFICAÇÃO.
SERVIÇO: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.
DATA: 17.06.2025.

Prezado Senhor,

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Jacinto-MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ofício informar que se encontra em tramitação nesta Comissão o Processo nº 1167680, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como responsável o Senhor Valdenir Pereira da Silva Júnior.

Informamos que o referido processo está disponível na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontram todos os documentos e procedimentos pertinentes à análise das contas municipais do período em questão.

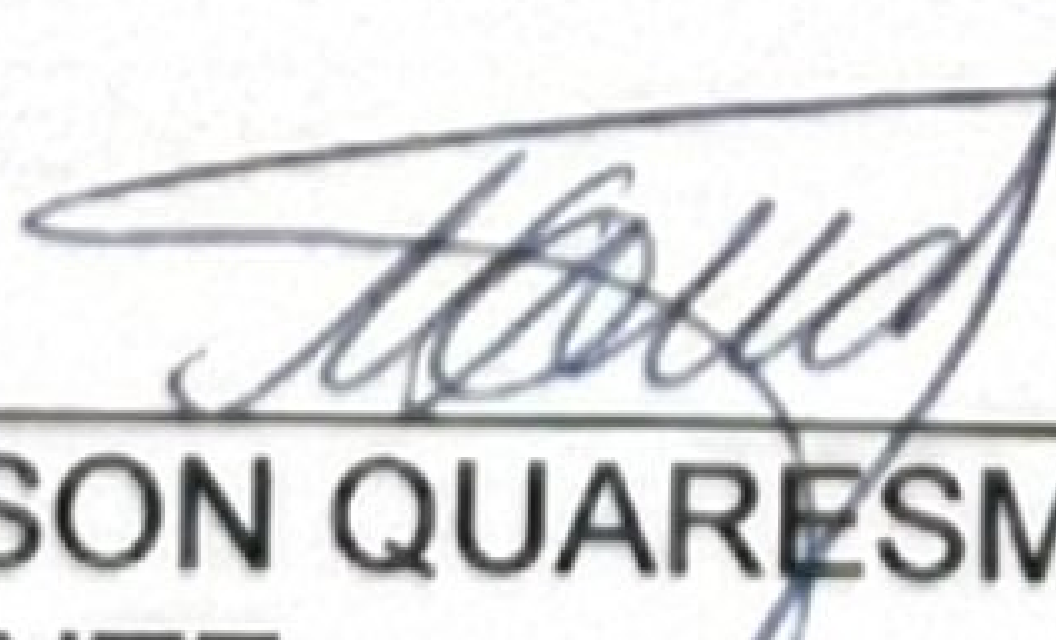
Em conformidade com os princípios constitucionais do devido processo legal, asseguramos ao Senhor o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

Ademais, caso o Senhor deseje, poderá nomear um procurador para representá-lo no acompanhamento deste processo, bem como para a prática de todos os atos necessários ao pleno conhecimento e defesa de seus interesses.

Informamos que esta Comissão fará realizar reunião primeira, no dia 24.03.2025.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE

Ao Senhor
Valdenir Pereira da Silva Júnior
Ex-prefeito à época em 2023
Rua D, s/n.º - Bairro Edson Honório
Jacinto/MG - CEP 39.930-000

Recebido
25/06/2025
Afm m.º



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

OFÍCIO Nº: CFOTC/01/2025/PCA/2023.
ASSUNTO: FAZ NOTIFICAÇÃO.
SERVIÇO: PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.
DATA: 19.08.2025.

Prezado Senhor,

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Jacinto-MG, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ofício informar que se encontra em tramitação nesta Comissão o Processo nº 1167680, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como responsável o Senhor Valdenir Pereira da Silva Júnior.

Informamos que o referido processo está disponível na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontram todos os documentos e procedimentos pertinentes à análise das contas municipais do período em questão.

Em conformidade com os princípios constitucionais do devido processo legal, asseguramos ao Senhor o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

Ademais, caso deseje, poderá nomear um procurador para representá-lo no acompanhamento deste processo, bem como para a prática de todos os atos necessários ao pleno conhecimento e defesa de seus interesses.

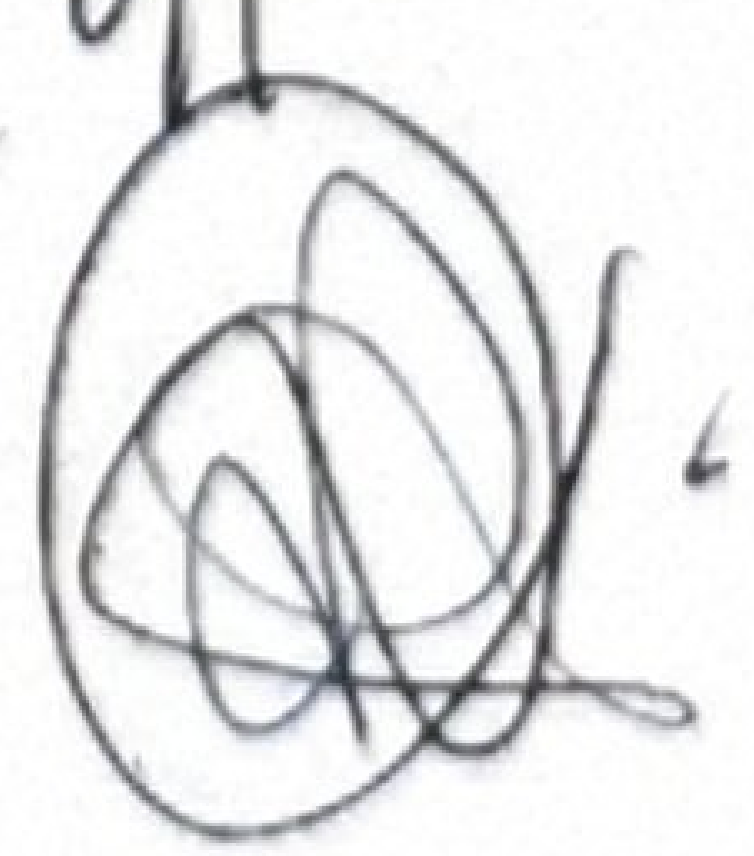
Informamos que esta Comissão fará realizar reunião primeira, no dia 25.08.2025, às 10:00 horas, no Plenário da Casa Legislativa.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


VER. WLADSON FREITAS PORTO
PRESIDENTE

Ao Senhor
Valdenir Pereira da Silva Júnior
Ex-prefeito à época em 2023
Rua D, s/n.º - Bairro Edson Honório
Jacinto/MG - CEP 39.930-000

RECEBI em
19/08/2025
10:35 H.




CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº: GAB/67/2025/PCA/2023.
ASSUNTO: FAZ NOTIFICAÇÃO.
SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DATA: 15.10.2025.

Prezado Senhor,

A Presidência desta Casa Legislativa comunica a vossa senhoria, notificando-o, desde já, que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Jacinto-MG, encaminhou-nos o parecer referente o Processo nº 1167680, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como responsável o Senhor Valdenir Pereira da Silva Júnior.

De forma que expedimos edital de convocação de reunião extraordinária com pauta de julgamento destas contas, nos termos da Constituição Federal do Brasil, regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, para o dia **29.10.2025, ÀS 08:30 HORAS**.

Ressaltamos a juntada nos autos da prestação de contas 2023, pelo Vereador Sérgio Freitas Gomes, através do OFÍCIO GAB/SFG. N.º 017/2025, de 01/10/2025, do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (Operação Dígito 8" – Procedimento nº 313470.24-01 e DECRETO LEGISLATIVO DE CASSAÇÃO, podendo vossa senhoria, como dito ter acesso a todos os documentos.

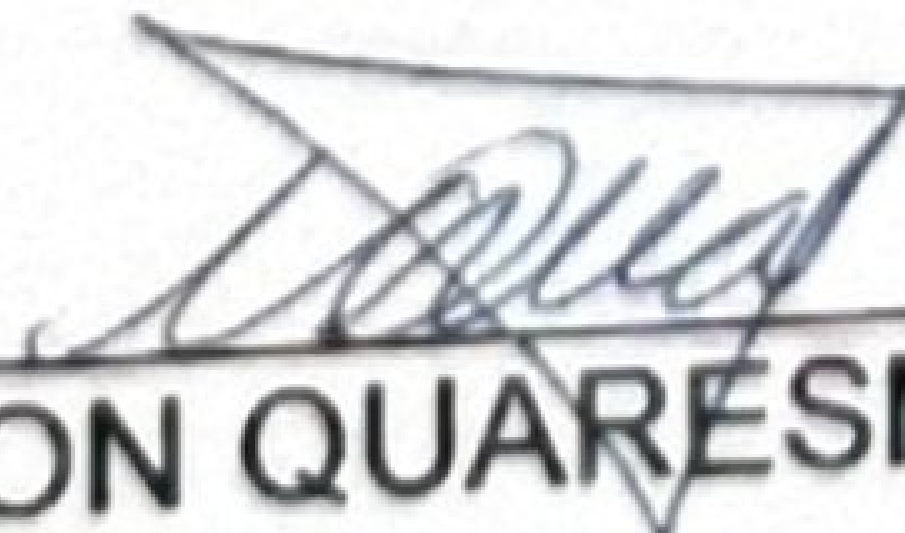
Informamos que o referido processo está disponível na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontram todos os documentos e procedimentos pertinentes à análise das contas municipais do período em questão.

Em conformidade com os princípios constitucionais do devido processo legal, asseguramos ao Senhor o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

Ademais, caso o Senhor deseje, poderá nomear um procurador para representá-lo no acompanhamento deste processo, bem como para a prática de todos os atos necessários ao pleno conhecimento e defesa de seus interesses.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE

Ao Senhor
Valdenir Pereira da Silva Júnior
Ex-prefeito à época em 2023
Rua D, s/n.º - Bairro Edson Honório
Jacinto/MG - CEP 39.930-000

Recebe
16/10/2025
Gustavo Ferraz



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

OFICIO Nº: GAB/71/2025/PCA/2023.
ASSUNTO: FAZ NOTIFICAÇÃO.
SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DATA: 20.10.2025.

Prezado Senhor,

A Presidência desta Casa Legislativa comunica a vossa senhoria, notificando-o, reiterando nosso OFICIO Nº: GAB/67/2025/PCA/2023, de 15.10.2025, de Jacinto-MG, encaminhou-nos o parecer referente o Processo nº 1167680, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2023, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como responsável o Senhor Valdenir Pereira da Silva Júnior.

De forma que expedimos edital de convocação de reunião extraordinária com pauta de julgamento destas contas, nos termos da Constituição Federal do Brasil, regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, para o dia **29.10.2025, ÀS 08:30 HORAS**.

Ressaltamos a juntada nos autos da prestação de contas 2023, pelo Vereador Sérgio Freitas Gomes, através do OFÍCIO GAB/SFG. N.º 017/2025, de 01/10/2025, do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (Operação Digito 8" – Procedimento nº 313470.24-01 e DECRETO LEGISLATIVO DE CASSAÇÃO, podendo vossa senhoria, como dito ter acesso a todos os documentos.

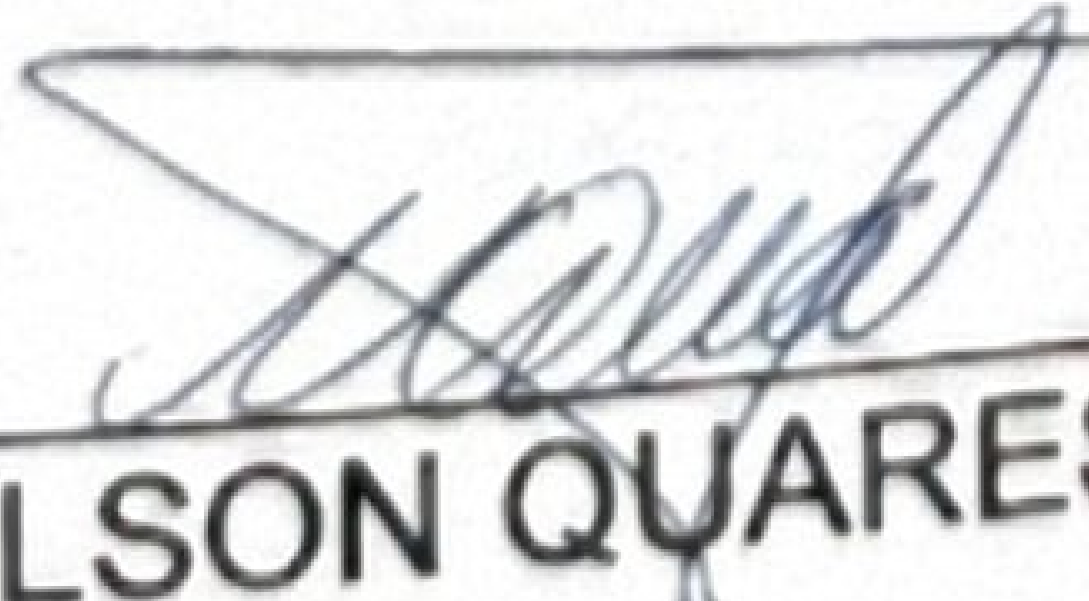
Todo processo está disponível na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontram todos os documentos e procedimentos pertinentes à análise das contas municipais do período em questão.

Em conformidade com os princípios constitucionais do devido processo legal, asseguramos ao Senhor o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

Caso vossa senhoria deseje, poderá nomear procurador para representá-lo no acompanhamento deste processo, bem como para a prática de todos os atos necessários ao pleno conhecimento e defesa de seus interesses.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE

Ao Senhor
Valdenir Pereira da Silva Júnior
Ex-prefeito à época em 2023
Rua D, s/n.º - Bairro Edson Honório
Jacinto/MG - CEP 39.930-000

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20301413 - AC JACINTO
JACINTO - MG
CNPJ....: 34028316348703 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: JACINTO CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 73719585000178
Doc. Post.....: 631377051
Contrato...: 9912548777 Cod. Adm.: 21323321
Cartao...: 76650472

Movimento...: 20/10/2025 Hora.....: 12:22:17
Caixa.....: 119390187 Matricula...: 84213680
Lancamento...: 011 Atendimento: 00008
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2909135321

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	34,64+
Valor do Porte(R\$)...	10,14	
Cep Destino: 39930-000 (MG)		
Peso real (KG).....	0,100	
Peso Tarifado:.....	0,100	
OBJETO=====> OY246429335BR		
PE - 1 ED - S ES - N		
MAO PROPRIA.....	13,25	
AVISO DE RECEBIMENTO:	11,25	
Destinatario...: VALDENIR PEREIRA DA SILVA		
Cont. Nome.....: JUNIOR		
Nome Remetente...: CAMARA MUNICIPAL DE JACINT		
Cont. Nome.....: 0		
Endereco Remet...: RUA R PREFEITO ANTONIO QUA		
Cont Endereco...: RESMA,290 - CENTRO		
Cep Remetente...: 39930-000		
Cidade Remet...: JACINTO		
UF Remet.....: MG		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 34,64

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.seal.medallia.com para
avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE

SARA 9.4.02



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 73.719.585/0001-78
Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº: GAB/72/2025/PCA/2023.
ASSUNTO: FAZ NOTIFICAÇÃO.
SERVIÇO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DATA: 29.10.2025.

Prezado Senhor,

A Presidência desta Casa Legislativa comunica a vossa senhoria que ante a ausência de quórum legal, não foi possível a realização da reunião extraordinária, prevista para a data de 29.10.2025, ÀS 08:30 HORAS, com a pauta Julgamento das contas municipais, PROCESSO: 1167680, NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO, EXERCÍCIO: 2023, RESPONSÁVEL: VALDENIR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR. Parecer da comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Votação do Projeto de Resolução respectivo. Demais procedimentos exigíveis pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

De forma que convocamos uma nova reunião extraordinária para a data de **03.11.2025, ÀS 09:00 HORAS**, com a mesma pauta, conforme acima.

Ressaltamos a a juntada nos autos da prestação de contas 2023, pelo Vereador Sérgio Freitas Gomes, através do OFÍCIO GAB/SFG. N.º 017/2025, de 01/10/2025, do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (Operação Dígito 8" – Procedimento nº 313470.24-01 e DECRETO LEGISLATIVO DE CASSAÇÃO, podendo vossa senhoria, como dito ter acesso a todos os documentos.

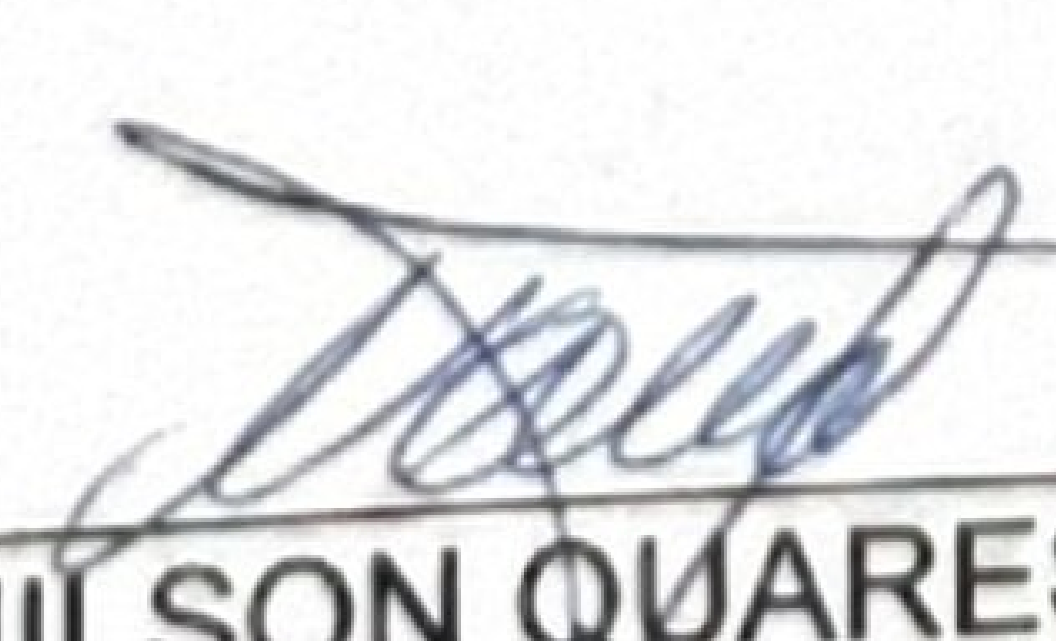
Todo processo está disponível na Secretaria da Câmara Municipal, onde se encontram todos os documentos e procedimentos pertinentes à análise das contas municipais do período em questão.

Em conformidade com os princípios constitucionais do devido processo legal, asseguramos ao Senhor o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

Caso vossa senhoria deseje, poderá nomear procurador para representá-lo no acompanhamento deste processo, bem como para a prática de todos os atos necessários ao pleno conhecimento e defesa de seus interesses.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE

Ao Senhor
Valdenir Pereira da Silva Júnior
Ex-prefeito à época em 2023
Rua D, s/n.º - Bairro Edson Honório
Jacinto/MG - CEP 39.930-000

Recebi em
30/10/2025
[Assinatura]

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 20301413 - AC JACINTO
JACINTO
CNPJ.....: 34028316348703 Ins Est.: 0620144620013
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: JACINTO CAMARA MUNICIPAL
CNPJ/CPF.....: 73719585000178
Doc. Post.....: 631831859
Contrato....: 9912548777 Cod. Adm.: 21323321
Cartão...: 76650472

Movimento...: 30/10/2025 Hora.....: 10:44:23
Caixa.....: 119515467 Matrícula...: 84213680
Lançamento..: 008 Atendimento: 00005
Modalidade..: A Faturar ID Tiquete..: 2913156668

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	34,64+
Valor do Porte(R\$)...	10,14	
Cep Destino: 39930-000 (MG)		
Peso real (KG).....	0.020	
Peso Tarifado.....	0.020	
OBJETO=====> 0Y246429803BR		
PE - I ED - S ES - M		
MAO PROPRIA.....	13,25	
AVISO DE RECEBIMENTO:	11,25	
Destinatario...: VALDEMIR PEREIRA DA SILVA		
Cont. Nome.....: JUNIOR		
Nome Remetente.: CAMARA MUNICIPAL DE JACINT		
Cont. Nome.....: 0		
Endereco Remet.: RUA R PREFEITO ANTONIO QUA		
Cont Endereco...: RESMA,290 - CENTRO		
Cep Remetente...: 39930-000		
Cidade Remet...: JACINTO		
UF Remet.....: MG		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 34,64

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.senl.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE SARA 9.5.00